



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-5754 / 3631-5755 – E-mail: licitacao@ibia.mg.gov.br

ATA DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL 036/2021

Aos trinta (30) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, reuniu-se, a partir das 08h30min, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abaixo identificados e designados através da Portaria n. 851 de 01 de setembro de 2021, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial n. 036/2021, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** que tem por objeto a contratação de empresa da área de segurança e medicina do trabalho para executar as diretrizes firmadas entre este Município e o Ministério Público do Trabalho em acordo anteriormente celebrado, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, do edital, com a seguinte dotação orçamentária: Ficha: 95 - 02.05.01.04.122.0123.2125-3.3.90.39.00 - Secretaria de Gestão - Manut. Ativ. Adm. Gestão - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 1.00.00 - Recursos Ordinários. Compareceu no horário determinado a empresa licitante: **CONAT – CONTROLE DO AMBIENTE DE TRABALHO LTDA EPP – CNPJ: 01.558.938/0001-94**, neste ato representado pelo Sr. Gilson Roberto Camara, portador do CPF: 229.140.056-87. O Pregoeiro procedeu ao credenciamento do representante legal da licitante acima, observadas as disposições do Título X – DO CREDENCIAMENTO, sendo que foi considerada apta para formular proposta e para praticar todos os demais atos inerentes ao certame. Aberta a Sessão, a licitante entregou os envelopes contendo a proposta de preço e a documentação de habilitação em envelopes separados, sendo que foram abertos o envelope de proposta de preços e registrado o mesmo. O Pregoeiro ressaltou que a ausência do representante legal quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto nesta ata. Foi analisada a proposta comercial apresentada pela licitante, observadas as determinações editalícias, verificou-se que atendem ao requisito do Edital, e está apta para a fase de lances verbais. Deu-se então início a fase de lances verbais. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, de acordo com o menor preço global apresentado pela empresa **CONAT – CONTROLE DO AMBIENTE DE TRABALHO LTDA EPP** no valor global de R\$ 363.130,00 (trezentos e sessenta e três mil cento e trinta reais), o Pregoeiro examinou a aceitabilidade da proposta de menor preço global, comparando-o com o valor consignado na Estimativa de Preços, considerando aceitável a proposta de menor preço global, que foi registrada no mapa sintético em anexo que fica fazendo parte integrante desta Ata independentemente de transcrição. A proposta da licitante está de acordo com as especificações do Edital, tendo ofertado o menor preço. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do licitante **CONAT – CONTROLE DO AMBIENTE DE TRABALHO LTDA EPP**. Analisada toda a documentação pelo pregoeiro e equipe de apoio, foi verificada que a empresa **CONAT – CONTROLE DO AMBIENTE DE TRABALHO LTDA EPP** está habilitada. As certidões exigidas e emitidas via internet foram devidamente verificadas e conferidas pela equipe de apoio, conforme aqui se declara. Encerrado o julgamento da proposta e da habilitação o Pregoeiro declarou a licitante vencedora conforme mapa sintético de vencedores, sendo-lhe adjudicado, os itens objeto do certame, com antecipada abertura do prazo recursal, esclarecendo que a falta de manifestação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-5754 / 3631-5755 – E-mail: licitacao@ibia.mg.gov.br

importaria na decadência do direito de recurso, não ocorrendo na oportunidade, manifestação alguma, operando-se a decadência. Considerando que: **(I)** a proposta vencedora satisfaz as exigências do edital; **(II)** a licitante vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; **(III)** o preço ofertado está dentro da média estabelecida, cotação de preço efetuada pela administração municipal e de acordo com o preço praticado no mercado; **(IV)** não houve manifestação expressa por parte do representante da licitante de intenção de interpor recurso, foram concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial 036/2021. O Pregoeiro encerrou a Sessão e determinou o encaminhamento deste processo devidamente instruído, à autoridade superior, para proceder a homologação e a contratação. O representante da licitante **CONAT – CONTROLE DO AMBIENTE DE TRABALHO LTDA EPP** informou na própria sessão que o valor global será de R\$ 356.449,96 (trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), sendo o valor unitário para o item 01 de R\$ 25.370,83 (vinte e cinco mil trezentos e setenta reais e oitenta e três centavos) e o valor unitário para o item 02 de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), não sendo necessário o envio da proposta ajustada. A Proposta escrita e verbal apresentada fica fazendo parte integrante desta Ata, para todos os fins e efeitos de direito, independentemente de transcrição. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, que será assinada pelos presentes, abaixo relacionados.

Pregoeiro:

Cassiano Roberto Xavier Couto

Membros de Apoio:

Eduardo Henrique Brito

Gizela Kariny Rosa da Silva

EMPRESA PRESENTE:

CONAT – CONTROLE DO AMBIENTE DE TRABALHO LTDA
CNPJ: 01.558.938/0001-94